



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 11 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos contemplados abaixo relacionados:

- Senhor Adriano Rosa Gouveia;
- Senhor Algemiro Lopes;
- Senhor César Martins da Foncêca;
- Senhora Daniele Aparecida Freitas Mota;
- Pastor Djalma Lino Gonçalves;
- Senhora Elaine Cristina Camacho Cavalcante;
- Senhora Evanir Bronzati Fellipe;
- Senhor Ezequiel Francisco de Brito;
- Senhor Fabiano dos Santos de Paula;
- Senhora Guiomar das Virgens de Oliveira;
- Senhora Ivonete Bento da Silva Dezinho;
- Senhor Jair Alves de Souza;
- Senhor Joaquim Costa Rosa;
- Senhor José Aparecido de Souza;
- Senhor José Batista de Moraes;
- Senhor José Bôrtolo Pizzatto;
- Senhor José Carlos Severo dos Santos;
- Senhor José Chagas dos Santos;
- Senhor José Valentin Laguilio;
- Senhora Katia Akemi da Rocha Ujihara Salem;
- Senhor Laercio Couto Lemos;
- Senhor Livrado Monge Arévalo;
- Senhora Maria Claudete Lunardi;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Senhora Maria Elaine Bitencourt Gimene Souza;
- Senhor Miguel Sotani Filho;
- Senhora Mirce Maria Santelli;
- Senhor Moisés Bento da Silva Júnior;
- Senhor Nilton Cesar Tavares Flores;
- Senhora Odete Maria da Silva;
- Senhora Odila Maria Honorio;
- Deputado Estadual Onevan José de Matos;
- Senhor Paulo Marcelino de Araujo;
- Doutor Rafael Xavier de Jesus;
- Senhor Robson Luiz Venier;
- Pastor Samuel Loza da Silva;
- Senhora Sirlene Shiota Meinhart;
- Senhora Tania Mara Pires Maciel;
- Senhora Valdenice de Oliveira;
- Senhor Valdimiro Araújo de Souza;
- Senhor Valter Lopes dos Santos;
- Senhora Zuleide Aparecida dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA

1ª Secretária